

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018 – após prazo**

Aos **18/09/2018 às 13:30 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 083/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do P.P 083/2018 tendo em vista que foi dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao qual, foi prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis para a empresa KAPA PAPEL & ETC LTDA – Me nos termos da Lei 123/2006 artigo 42 a 49 e suas alterações, apresentar a CND da UNIÃO válida. Sendo assim, transcorrido o prazo, a empresa não apresentou a presente certidão, sendo assim considerada INABILITADA nos termos do Edital Convocatório.

Ocorrência<sup>1</sup>: Em 10/09/2018 foi convocada a 2º colocada para o item 17 a empresa “**ARTE MINAS COMERCIO EIRELI – ME**” afim de assumir e renegociar o preço ofertado ao qual respondeu o aceite em 12/09/2018 com a proposta de R\$ 85,00 o valor unitário.

Ocorrência<sup>2</sup>: Em 10/09/2018 foi convocada a 2º colocada para os itens 09, 10, 11 e 12 a empresa “**A3 COMERCIO, LOCAÇAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**” afim de assumir e renegociar os preços ofertados ao qual respondeu o aceite em 18/09/2018 com a proposta de manter o valor ofertado nos lances sendo R\$ 45,00, R\$ 50,08, R\$ 50,08 e R\$ 50,08 respectivamente.

Ocorrência<sup>3</sup>: Os itens 01, 02, 03 e 04 ficaram frustrados pois as empresas classificadas como 2ª e 3ª colocadas tiveram suas propostas desclassificadas.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

<b>A3 COMERCIO, LOCAÇAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME</b> <b>CNPJ/CPF: 11.931.735/0001-55</b> <b>ENDEREÇO: PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3840 - CASCATINHA - JUIZ DE FORA - MG - 36033-318</b>							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	043177	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 662, COLOR ORIGINAL COM 02 ML - ou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	HP	UN	10	48,5000	485,00
2	043178	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 662, PRETO ORIGINAL COM 02 ML - ou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	HP	UN	10	48,2000	482,00

3	050162	Refil tinta EPSON T6641 ORIGINAL 70ML - para impressora EPSON L 395.	EPSON	UN	30	45,0000	1350,00
4	050161	Refil tinta EPSON T6642 ORIGINAL 70ML - para impressora EPSON L 395.	EPSON	UN	30	50,0800	1502,40
5	050160	Refil tinta EPSON T6643 ORIGINAL 70ML - para impressora EPSON L 395.	EPSON	UN	30	50,0800	1502,40
6	050159	Refil tinta EPSON T6644 ORIGINAL 70ML - para impressora EPSON L 395	EPSON	UN	30	50,0800	1502,40
7	046996	TONER COMPATÍVEL ESPECIFICO CE 285AC - PARA IMPRESSORA HP-P1102	ISC	UN	50	28,7000	1435,00
8	046995	TONER COMPATÍVEL ESPECIFICO CE 390A - PARA IMPRESSORA HP-M602	ISC	UN	30	115,0000	3450,00
9	046997	TONER COMPATÍVEL ESPECIFICO Q 2612 A - PARA IMPRESSORA HP-P1022N	ISC	UN	15	28,0000	420,00
10	047855	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL CB435 A - .	ISC	UN	150	28,5000	4275,00
<b>Sub Total</b>						<b>16.404,20</b>	
<b>ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME</b> <b>CNPJ/CPF: 24.638.547/0001-85</b> <b>ENDEREÇO: CAXAMBU, 334 - SAO LUIZ - PARA DE MINAS - MG - 35661-200</b>							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11	031884	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 60, COLOR ORIGINAL COM 03ML - ou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	AC PEREIRA	UN	30	86,0000	2580,00
12	031883	CARTUCHO DE TINTA A, Nº 60, PRETO ORIGINAL COM 04ML - ou de qualidade equivalente e compatível com a impressora.	AC PEREIRA	UN	50	78,0000	3900,00

13	050163	Toner compatível Especifico 650N05408 - para impressora phaser 3260 - xerox	LASER JET	UN	30	200,0000	6000,00
14	046993	TONER COMPATÍVEL ESPECIFICO C7115 A - PARA IMPRESSORA HP-1200	LASER JET	UN	20	85,0000	1700,00
<b>Sub Total</b>						<b>14.180,00</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>30584,20</b>	

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME com os itens: 43177, 43178, 50162, 50161, 50160, 50159, 46996, 46995, 46997, 47855, no valor total de R\$ 16.404,20

ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME com os itens: 31884, 31883, 50163, 46993 no valor total de R\$ 14.180,00

O valor total do presente processo é de R\$ 30.584,20 (Trinta Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. O envelope de habilitação da empresa MATEUS BARBOSA LEVATE - ME ficará retido sob a guarda do pregoeiro lacrado e rubricado até a homologação do processo e será disponibilizado no prazo de cinco dias úteis para a retirada, sob pena de inutilização do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Ivone Aparecida da Cruz  
Membro